Dispõe sobre processo seletivo para preenchimento de vaga de Bolsista de Apoio a Projeto de Graduação.

A Coordenação do Curso de Publicidade e Propaganda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Edital no 28/2022 da Pró-Reitoria de Graduação da UFC de 04 de fevereiro de 2021, torna público que estarão abertas de 02 a 08 de dezembro de 2021 as inscrições de bolsista de apoio ao projeto de graduação "Criação e Execução de Planejamento de Comunicação para a Coordenação do Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda".

1. Das Bolsas e Solicitação

- 1.1. No período de inscrição, especificado no caput deste Edital, o (a) estudante deverá preencher o formulário especificado no item 2.
- 1.2. Somente poderão solicitar inscrição para a bolsa alunos do Curso de Comunicação Social Publicidade e Propaganda.
- 1.3. Os alunos inscritos declaram estar disponíveis no horário em que são ofertadas as bolsas (12h semanais, com distribuição a ser definida).
- 1.4. Serão disponibilizadas 01 (uma) vaga remunerada, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais cada, e 02 (duas) vagas voluntárias.
- 1.5. Compete ao bolsista de apoio a projetos de graduação:
- a) Criar conteúdo para a página do Curso de Publicidade nas redes sociais Facebook e Instagram (redigir textos, criar artes gráficas e responder dúvidas);
- b) Cadastrar notícias relativas ao Curso no site (www.publicidade.ufc.br);
- c) Elaborar, junto à coordenação, um planejamento de comunicação e cronograma de publicações para a página do curso;
- d) Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de bolsa, conforme horários preestabelecidos com a coordenação, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- e) Contribuir para propostas de melhoria da comunicação do Curso;
- f) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de bolsista.

2. Da Inscrição

- 2.1. No período de inscrição, o (a) estudante deverá preencher o formulário no link: https://forms.gle/NJf7MpfRaRcWBGhV7
- 2.1.1. As inscrições serão realizadas apenas através do formulário acima.

3. Do processo seletivo

- 3.1. O processo seletivo será composto por duas etapas.
- 3.2. A primeira etapa será realizada através de análise do histórico escolar, do perfil socioeconômico do(a) discente e da experiência prévia com criação e execução de comunicação em ambientes virtuais; a partir das informações fornecidas pelo(a) aluno(a) no ato da inscrição.
- 3.3. A segunda etapa consistirá em entrevista individual.

4. Do calendário

4.1. O processo seletivo para preenchimento das vagas de bolsista obedecerá ao seguinte calendário:

Data	Atividade
28 de março de 2022	Divulgação do Edital
28 de março a 03 de abril de 2022	Inscrição através do formulário
04 de abril de 2022	Divulgação dos horários das entrevistas
05 de abril de 2022	Entrevistas individuais por videoconferência
05 de abril de 2022	Divulgação do resultado
06 e 07 de abril de 2022	Recebimento da documentação dos bolsistas selecionados
Até 10 de abril de 2022	Cadastro eletrônico pelo orientador dos bolsistas selecionados
11 de abril de 2022	Início das atividades dos bolsistas

5. Das Disposições Finais:

5.1. A regulamentação da bolsa de apoio aos projetos de graduação está disponível no site

www.prograd.ufc.br.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Publicidade e Propaganda.

Alan Eduardo dos Santos Góes

Vice-coordenador do Curso de Publicidade e Propaganda

· Wan Eduardo dos Santos Goir